



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2013

DATA: 23/09/2013

SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n.º 223/2013 que julgou regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do Município de Pinhão do Exercício Financeiro de 2008.

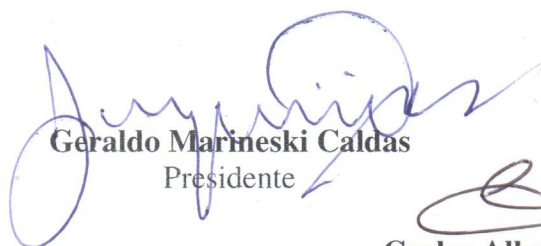
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 223/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do Município de Pinhão - Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 48º Ano de Emancipação Política.


Osvaldeci Lima
1.º Secretário.


Geraldo Marinesi Caldas
Presidente


Carlos Alberto Passos Ferreira
2.º Secretário

Decreto publicado no Jornal Diário de Guarapuava em 25/09/2013, edição n.º 3693, pág. B4.